## **SENTENÇA**

Processo Digital nº: 1007667-15.2016.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral

Executado: Valter Borges Lima
Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

 1 – Fls. 20: Acolho. JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

2 – Expeça-se o mandado de levantamento no valor de R\$ 7.505,74, em favor do autor, revertendo-se em favor da ré a diferença, no valor de R\$ 12.806,24, do depósito de fl. 08, expedindo-se para tanto o respectivo mandado de levantamento, conforme requerido às fls. 12/13.

3 – Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.

4 — Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.I.

São Carlos, 08 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA